



Comprovante de Publicação

Nº: **10827**

Data/Hora Veiculação: **04/06/2012 17:06**

Ato: **DECRETO Nº 25.297/2012**

Assunto: **NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Designar os Servidores abaixo relacionados para composição do Comitê de Coordenação para participar do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Araucária em atendimento a Lei Federal nº 11.445/2007.**

Identificação:

**1927/2012**

Data Publicação :

**05/06/2012**

## Completo

DECRETO Nº 25.297/2012 SÚMULA: ?Nomeia membros para integrar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para participar do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico ? PMSB do Município de Araucária?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao P.A nº 6297/12 DECRETA Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados para composição do Comitê de Coordenação para participar do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico ? PMSB do Município de Araucária em atendimento a Lei Federal nº 11.445/2007. ? Eduardo Kuduavski ? SMMA (Titular) Tadeu Lucaski ? SMMA (Suplente) ? Uriema Rita Ehlke Gomes ? SMAS (Titular) Fabíola Cristina da Silva karas ? SMAS (Suplente) ? João Batista Marinho ? SMAG (Titular) Paulo Roberto de Paula Souza ? SMAG (Suplente) ? Leonardo Afonso Brusamolin Jr ? SMPL (Titular) Humberto Ricardo de Andrade Castro ? SMPL (Suplente) ? Luiz Fernando Graichen ? SMOP (Titular) Fabiano Melo dos Santos ? SMOP (Suplente) ? Mario Celso Rigolino Torres ? SMUR (Titular) Naomy Endo Moreira Paes ? SMUR (Suplente) ? Jaime Carlos Brum ? COHAB ARAUCÁRIA (Titular) Silmara Maruska - COHAB ARAUCÁRIA (Suplente) ? Haroldo Rodrigues Ferreira ? SMSA (Titular) Jussara Gracia Panek ? SMSA (Suplente) Art 2º - O Comitê de Coordenação será responsável pela condução da elaboração do Plano tendo como atribuição criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano, avaliando o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento. Pág. 2 do Dec. 25.297/12 Art. 3º - Designar os Servidores abaixo relacionados para composição do Comitê Executivo para participar do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico ? PMSB do Município de Araucária em atendimento a Lei Federal nº 11.445/2007. ? Hélio Luis Bzuneck ? SMMA (Titular) Rucilda Milena Geske ? SMMA (Suplente) Flávia Proença Pinto ? SMMA (Suplente) ? Márcia Antonia Kusman ? SMAS (Titular) Elenice Trindade ? SMAS (Suplente) ? Luiz Fernando Montrucchio Bond ? SMAG (Titular) Vânia de Lima Mott ? SMAG (Suplente) ? Evandro Carlos Divensi ? SMPL (Titular) Erasto Rogério Zanetti ? SMPL (Suplente) ? Antonio Sérgio Kruzinski ? SMOP (Titular) Julião Eimard França Caldeira ? SMOP (Suplente) ? Marcelo Gil Kuligovski ? SMUR (Titular) Clarissa Amonati G. P. dos Santos ? SMUR (Suplente) ? Veleda Altmann ? COHAB ARAUCÁRIA (Titular) Marcelo de Souza Pinto - COHAB ARAUCÁRIA (Suplente) ? Márcio Roberto Vilhena Canto ? SMSA (Titular) Marco Antonio Alves dos Santos ? SMSA (Suplente) ? Jordão Violin ? PGM (Titular) Carlos André Amorim Lemos (Suplente) Art. 4º - O Comitê Executivo será a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano. Art. 5º - O Comitê de Coordenação e Executivo terão o objetivo de acompanhar e analisar os estudos, a pertinência e a viabilidade das proposições apresentadas pela consultoria contratada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento do Município de Araucária. Art. 6º - Os membros do Comitê, bem como os demais servidores da Prefeitura, deverão dar apoio à Consultoria, após a efetivação da contratação, no que se refere aos aspectos relacionados com o Plano Municipal de Saneamento do Município de Araucária, possibilitando ao longo de todo o processo a transferência de conhecimento em ambos sentidos. Art. 7º - São responsabilidades do Comitê Executivo: ? Assegurar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento do Município de Araucária de acordo com os fins propostos no Termo de Referência; Pág. 3 do Dec. 25.297/12 ? ? ? ? ? Aprovar, propor alterações e/ou complementações nos documentos entregues pela consultoria ao longo das diversas etapas do processo, subsidiando, entre outros objetivos, o pagamento da mesma; Estar presente nas reuniões para que for convocado; Dar conhecimento aos demais gestores da administração municipal a respeito do processo de construção do Plano Municipal de Saneamento do Município de Araucária; Convocar a participação de outras secretarias ou órgãos do poder público e/ou convidar atores representantes da sociedade civil para subsidiar a elaboração do relatório de avaliação; Mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo municipal e a consultoria durante o processo; Tornar público o processo de revisão do Plano Municipal de Saneamento do Município de Araucária, instrumentalizando os meios de comunicação com informações. Art. 8º - O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2012 ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Smgp/amb. Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.06.01 16:10:40 -0300